



3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, Órgão da Administração Direta, com sede na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP: 66.095-492 – Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **Sr. MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a empresa **INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.239.662/0001-26, com sede na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 2334, Bairro Centro, Castanhal, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o **Sr. JOSÉ DIEGO SODRÉ RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4060059-PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 821.885.212-34, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei de Execução Penal nº 7.210/84, na Lei Ordinária Estadual nº 9078/20, no Decreto Estadual nº 2.637 de 03 e dezembro de 2010 e Decreto Estadual nº 870/2013, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sexta do **Convênio nº 006/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo do Convênio nº 006/2020; a alteração da Cláusula Sexta – Do prazo de vigência e, conseqüentemente, a alteração da Cláusula Quinta – Dos Recursos e da Funcional Programática.



CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO

Com a respectiva alteração:

Onde se lê: “com sede na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro Batista Campos, CEP 66.033-172, Belém/PA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada CONVENENTE, neste ato, representada por seu Secretário, Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1921997-SEGUP/PA e CPF nº 304.890.402-68”.

Leia-se: “com sede na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP: 66.095-492 – Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04”.

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

A cláusula quinta passará a ter a seguinte redação:

Os recursos a serem repassados pela CONCEDENTE, devidamente descritos no Plano de Trabalho, para o cumprimento do objeto deste termo aditivo, estimam a quantia de **R\$ 1.040.558,40 (um milhão quarenta mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**, que ficarão assegurados na seguinte funcional programática:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500.8228 - Assistência integrada ao preso, interno e egresso.

Natureza de despesa: 339036 (salário) /339047 (contribuições)

Fonte: 0.1.799.0000.62/0.2.799.0000.62

Os recursos deverão ser transferidos para a conta bancária específica do Convênio.

CLÁUSULA QUINTA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A cláusula sexta passará a ter a seguinte redação:

O presente instrumento vigorará de **01/04/2023** a **31/03/2024**, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, se assim acordarem as partes.



CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Convênio nº 006/2020**, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para um só efeito legal.

Belém, 31 de março de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.03.31 11:36:01 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

JOSE DIEGO SODRE RIBEIRO:82188521234
Assinado de forma digital por JOSE DIEGO SODRE RIBEIRO:82188521234
Dados: 2023.03.31 10:30:46 -03'00'

JOSÉ DIEGO SODRÉ RIBEIRO
Inovare Empreendimentos, Construções e Serviços Ltda

TESTEMUNHAS:

1ª 2ª
CPF nº CPF nº



GOVERNO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO



PLANO DE TRABALHO
3º termo aditivo (Prazo)

Modalidade: Convênio N° 006/2020

Objeto do Convênio: Alocar mão de obra de 60 (sessenta) apenados para a empresa INOVARE

Período de Vigência do Convênio: 12/03/2020 a 31/03/2024

Período de Vigência do 3º termo aditivo: 01/04/2023 a 31/03/2024

1 – DADOS DO CONVENENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: AV. JOÃO PAULO II, N° 602, BAIRRO DO MARCO,			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66095-492	DDD/Telefone: (91) 3239-4233
Conta Corrente do Convênio: 2451247	Banco: (037) BANPARÁ	Agência: 0011	Praça de Pagamento: BELÉM
Nome do Responsável: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES			CPF: 462.525.762-04
CI/Órgão: 13.827 PM/PA	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	

2 – DADOS DA CONCEDENTE:

INOVARE EMPRENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			CNPJ: 20.239.662/0001-26
ENDEREÇO: TV. QUINTINO BOCAIÚVA, 2334 - CENTRO			
Cidade: CASTANHAL	Estado (UF): PARÁ	CEP: 68743-010	DDD/Telefone: (91) 99204-7558
Nome do Responsável: JOSÉ DIEGO SODRÉ RIBEIRO			CPF: 821.885.212-34
CI/Órgão: 4060059/PCII-PA	Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE	Função: DIRETOR	
E-mail: diegosodre@inovareconstrucoes.com			

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - Título do Projeto: "INOVARE- MÃO DE OBRA"	Período de Execução	
	01/04/2023	31/03/2024
3.2 - Identificação do Objeto: <p>O presente Plano de Trabalho tem como objetivo o aditivo de prazo do Convênio formalizado entre a INOVARE EMPRENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP, que passa a ter como proposta alocar mão de obra de obra de 60 (sessenta) apenados em regime fechado e semiaberto, custodiado nesta SEAP, em diversas atividades laborativas tais como pedreiro, carpinteiro, ferreiro, soldador, pintor, encanador, servente, ajudante habilitado, gesseiro, etc, para manutenção da SEAP Santa Isabel e Castanhal.</p>		

3.3 - Justificativa do Objeto:

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP** – busca a reeducação e reinserção social dos internos conforme prevê a **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**, que institui a Lei de Execução Penal - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, proporcionando formação e experiência profissional ao condenado, a fim de readaptá-los à comunidade.

Neste passo, convida a empresa **Inovare Empreendimentos, Construções e Serviços LTDA**, a abraçar a questão social proposta a desenvolver o Projeto **"INOVARE- MÃO DE OBRA"**, que tem como finalidade primordial absorver mão de obra carcerária para desenvolver atividades laborativas de pedreiro, carpinteiro, ferreiro, soldador, pintor, encanador, servente, ajudante habilitado, gesso, etc.

Cria-se desta forma condições para reinserção dos beneficiários do Projeto, possibilitando, ainda remuneração pelo trabalho e a remição das penas, conforme previsto na Lei de Execução Penal - LEP. Por fim, associando os objetivos da **SEAP** e da **INOVARE**, é que se defende a celebração do convênio em questão.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração
03	06	Aditivo de prazo	Internos	60	01/04/2023 a 31/03/2024
		<u>Salário dos internos</u> salário mínimo vigente (R\$1.302,00) + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 143,22) = R\$ 1.445,22 (Anexo 04).			

5 – PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 06		CONCEDENTE	CONVENIENTE	PARCIAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036 339047	Aditivo de Prazo	R\$ 1.040.558,40	R\$ 0,00	R\$ 1.040.558,40
	<u>Pagamento da mão de obra:</u> salário mínimo vigente (R\$1.302,00) + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 143,22) = R\$ 1.445,22 (Anexo 04).			

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 6		CONCEDENTE	CONVENIENTE	GLOBAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	<u>Pagamento da mão de obra:</u> Salário mínimo vigente	R\$ 1.040.558,40	R\$ 0,00	R\$ 1.040.558,40

6 – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

META 01:

6.1) - CONCEDENTE:

ADITIVO DE PRAZO 01/04/2023 a 31/03/2024

ETAPA 6	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 05	MÊS 06
Remuneração de mão de obra 60 (internos) mensal	R\$ 86.713,20	R\$ 86.713,20	R\$ 86.713,20	R\$ 86.713,20	R\$ 86.713,20	R\$ 86.713,20
	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
	R\$ 86.713,20	R\$ 86.713,20	R\$ 86.713,20	R\$ 86.713,20	R\$ 86.713,20	R\$ 86.713,20

7 – DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:

Na qualidade de representante legal da **Concedente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, sob efeitos e penas de lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos, na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que
Pede Deferimento.
Belém/PA, 31 de maço de 2023.

JOSE DIEGO	Assinado de forma digital por JOSE DIEGO
SODRE	SODRE
RIBEIRO:8218852	RIBEIRO:82188521234
1234	Dados: 2023.03.31 10:29:50 -03'00'

JOSÉ DIEGO SODRÉ RIBEIRO
Inovare Empreendimentos, Construções e Serviços Ltda

8 – APROVAÇÃO DO CONVENENTE:

Aprovado.
Belém/PA, 31 de maço de 2023.

MARCO ANTONIO	Assinado de forma digital por
SIROTHEAU CORREA	MARCO ANTONIO SIROTHEAU
RODRIGUES:5774047	CORREA RODRIGUES:5774047
	Dados: 2023.03.31 11:34:13 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Anexo 04

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 06						
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP						
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Pedreiro, carpinteiro, ferreiro, soldador, pintor, encanador, servente, ajudante habilitado, gesseiro, etc	Manutenção da SEAP Santa Isabel e Castanhal	R\$1.302,00* (Salário mínimo vigente) + R\$143,22,** (Contribuição previdenciária de 11% - segurado facultativo) = R\$ 1.445,22	60	Semiaberto Fechado	40 (quarenta) h semanais - 08 (oito) h diárias.	01/04/2023 A 31/03/2024

*Base de cálculo: Salário mínimo 2023

Fonte: Medida Provisória Nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário

**Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999

Belém/2023
CTP/DRS/SEAP
(91) 3239-4233

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.03.31 11:34:35
-03'00'

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 009/2022**

1º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 009/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:

Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da L. M. Mota Serviços Técnicos Especializados Ltda para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, no valor mensal estimado de R\$ 72.261,00 (setenta e dois mil duzentos e sessenta e um reais), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2023, conforme Medida Provisória nº 1.143, de 12/12/2022 - Diário Oficial da União - DOU de 12.12.2022 - Edição extra, a contar de 01/01/2023 a 28/03/2023, sendo o valor do acréscimo R\$ 14.985,00 (quatorze mil novecentos e oitenta e cinco reais), passando o valor total para o período de 01/04/2022 a 28/03/2023 ao montante de R\$ 822.177,00 (oitocentos e vinte e dois mil cento e setenta e sete reais).

Os recursos deverão ser transferidos para a conta bancária específica do Convênio, e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/Pa, 28 de março de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 922094

PROCESSO: 2022/393843**APOSTILAMENTO Nº. 01****AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 080/2022/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A empresa RJC DEFESA E AEROESPACIAL LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 71.919.328/0001-54 como CONTRATADA, que tem por objeto QUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO/MENOS LETAIS, na forma abaixo:

A Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 080/2022 passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com fornecimento do bem indicado na Cláusula Segunda deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1502.8283/ 97.101 03.128.1502.8833

Natureza de despesa: 339030

Fontes: 0.1.500.0000.01/0.2.500.0000.01/0.1.759.0000.70/0.2.759.0000.70

Plano Interno: 1050008283C/ 1050008833C

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 31 de março de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 922089

CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 003/2023**

Data de Assinatura: 31/03/2023.

Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024.

Justificativa: O presente Convênio tem por finalidade a absorção de mão de obra carcerária de 40 (quarenta) pessoas privadas de liberdade – PPLs em regime semiaberto e aberto, custodiados no Sistema Penitenciário do Pará, sendo 12 (doze) mulheres e 28 (vinte e oito) homens, na atividade laborativa no Jardim Botânico Rodrigues Alves e Granja Modelo, de acordo com os termos descritos no Plano de Trabalho.

Valor: R\$ 980.745,60 (novecentos e oitenta mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Partes:

Conveniente: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Concedente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 922166

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2022**

Nº: 01

Data de Assinatura: 31/03/2023.

Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024.

Objeto do Convênio nº 003/2022: O presente convênio tem por finalidade a absorção de mão de obra carcerária de 150 (cento e cinquenta) pessoas privadas de liberdade, em cumprimento de regime semiaberto, em obra de construção civil do Hospital Pronto Socorro de Belém, de acordo com os termos descritos no Plano de Trabalho.

Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo do Convênio nº 003/2022; a alteração da Cláusula Sexta – Do prazo de vigência e, conseqüentemente, a alteração da Cláusula Quarta – Dos Recursos.

Valor: R\$ 2.601.396,00

(dois milhões seiscentos e um mil e trezentos e noventa e seis reais)

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Concedente: Consórcio CDG Progredior Belém.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 922170

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2022

Nº: 01

Data de Assinatura: 28/03/2023.

Vigência: 29/03/2023 a 29/03/2024.

Objeto do Convênio nº 009/2022: Alocar mão de obra carcerária de 50 (cinquenta) internos em regime fechado, custodiados nesta Secretaria, na atividade laborativa de serviços de 05 (cinco) mestres de obra, 15 (quinze) pedreiros, 15 (quinze) ajudantes, 03 (três) encanadores, 03 (três) eletricitas, 02 (dois) serralheiros e 07 (sete) pintores, de acordo com o especificado no Plano de Trabalho, anexo ao presente.

Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo e das Cláusulas Quarta e Sexta do Convênio nº 009/2022.

Valor: R\$ 867.132,00

(oitocentos e sessenta e sete mil e cento e trinta e dois reais)

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Concedente: L. M. Mota Serviços Técnicos Especializados Ltda.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 922093

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2020

Nº: 03

Data de Assinatura: 31/03/2023.

Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024.

Objeto do Convênio nº 006/2020: O presente convênio tem por finalidade alocar mão de obra carcerária de 60 (sessenta) apenados em regime fechado e semiaberto, custodiados na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para desenvolver diversas atividades laborativas, tais como pedreiro, carpinteiro, ferreiro, soldador, pintor, encanador, servente, ajudante habilitado e gesso, conforme especificado no Plano de Trabalho anexo ao presente.

Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo do Convênio nº 006/2020; a alteração da Cláusula Sexta – Do prazo de vigência e, conseqüentemente, a alteração da Cláusula Quinta – Dos Recursos e da Funcional Programática.

Valor: R\$ 1.040.558,40 (um milhão quarenta mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Concedente: Inovare Empreendimentos, Construções e Serviços Ltda.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 922178

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 093/2023.**

Suprido: Edson Luis Vasconcelos Oliveira

Matrícula: 57199944

Cargo: Diretor

Prazo de Aplicação: 60(Sessenta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	01500000001	33.90.39	R\$ 2.983,87

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 922158

DIÁRIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 02049/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE BELÉM E NO COMPLEXO DE SANTA IZABEL.

Origem: MARABÁ;

Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Período: 28/02/2023 a 03/03/2023;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

5950179; UBIRACY RAMOS DE CARVALHO JUNIOR; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEICAO MAUES

Protocolo: 922436